

O CUSTO DA FORMAÇÃO DO ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

THE COST OF TRAINING OF THE STUDENT SOLDIER OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

TORRES, Thiago Arantes¹
VILARINHO, Tatiane Ferreira²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo estudar o custo da do Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), especificamente analisar o valor investido pelo Estado em seus policiais durante a formação e ao final, determinar o custo da hora trabalhada deste militar. Para isso, foi realizado análise de documentos fornecidos pelo Comando de Gestão e Finanças da PMGO e ainda, coleta de dados disponibilizados no Almoxarifado, tendo apoio da Seção Técnica de Ensino, levantamento de informações na Reserva de Armas e na Seção de Ensino do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM). Importante destacar que não foi possível mensurar os valores empregados com despesas correntes da unidade escola, como por exemplo água e luz. O estudo mostra que o valor dispendido pelo Estado na formação do Policial Militar é considerável, motivo pelo qual este profissional não deve ser desviado de sua atividade fim para outras frentes de serviço discricionárias do poder público, não podendo existir desperdícios dos recursos públicos investidos em sua formação, assim como dos recursos materiais, como por exemplo armamento, instrução e fardamento, uma vez que a Gestão Policial Militar visa economicidade (menor custo) e maior eficiência do Estado com objetivo final de melhor qualidade da prestação de segurança pública. Diante disto, se faz necessário o presente estudo para coletar os dados disponíveis e apresentar o valor da hora policial trabalhada, com o seu custo final para o Estado para proporcionar melhor gestão desta mão-de-obra.

Palavras-chave: Custo do Policial. Investimento na Formação. Valor da Hora Trabalhada.

ABSTRACT

The purpose of this article is to study the cost of the Soldier Student of the Military Police of the State of Goiás (PMGO), specifically to analyze the amount invested by the State in their police officers during the training, and at the end determine the cost of the military time worked. For that, an analysis of documents provided by the PMGO's Management and Finance Command was carried out, as well as the collection of data made available in the Warehouse, with support from the Technical Section of

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), thiagoarantestorres@gmail.com: Goiânia – GO, novembro de 2018.

² Professora orientadora: Doutora, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), tfteen@gmail.com: Goiânia – GO, novembro de 2018.

Education, information collection in the Reserve of Arms and in the Teaching Section of the Command Academy of Military Police of the State of Goiás (CAPM). It is important to highlight that it was not possible to measure the values used with current expenses of the school unit, such as water and electricity. The study shows that the amount spent by the State in the formation of the Military Police is considerable, which is why this professional should not be diverted from his activity to other discretionary service fronts of the public power, and there can be no waste of the public resources invested in his training, as well as material resources, such as armament, instruction and uniforms, since Military Police Management is aimed at saving (lower cost) and greater efficiency of the State with the ultimate goal of better quality of public security provision. In view of this, the present study is necessary to collect the available data and present the value of the hour worked police, with its final cost to the State to provide better management of this workforce.

Keywords: Cost of the Police Officer. Investment in Training. Working Time Value.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz como tema o custo do Aluno Soldado da PMGO durante sua formação, refletindo na possibilidade de mensurar o valor da hora deste profissional de segurança pública e a sua empregabilidade no serviço para qual foi treinado.

Conforme preceitua a Constituição Federal, Brasil (1988), os Policiais Militares são subordinados aos Governadores de Estado (e do Distrito Federal), e cabe a eles o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, e, organizacionalmente, são forças auxiliares e reserva do Exército brasileiro.

Assim, o objetivo do presente estudo é identificar o custo do Aluno Soldado PMGO durante o Curso de Formação de Praças (CFP), especificamente, o valor da hora trabalhada desse policial, levando-se em conta as variáveis de despesas que abrangem os gastos durante o curso de formação policial, considerando-se o planejamento vigente na PMGO, o que abarca insumos materiais e folha de pagamento de Policiais Militares no ano de 2017/2018.

A justificativa do presente trabalho para a instituição PMGO sustenta-se em saber que o custo do policial reflete na importância dada a segurança pública do Estado, a valorização do Agente que atua na linha de frente de um dos grandes problemas que a sociedade enfrenta atualmente, que é a segurança, além de chamar a atenção para o investimento que o Estado faz no policial e acaba, por vezes, vendo este profissional sendo empregado em atividades alheias à sua função, em frentes de

serviço que não o policiamento, de forma que não há gerenciamento deste custo no intuito de garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado.

Para tanto, é necessário que se analise os valores aplicados e os investimentos realizados durante o período de formação do policial para delimitar o valor da hora desse militar enquanto exerce a sua função constitucional, com o qual é possível verificar o custo benefício do Estado ao dispor de seus policiais.

Ante ao exposto, esta pesquisa tem como foco demonstrar a importância em se valorizar o trabalho do policial visto que são investidos vultuosos valores em sua formação, aperfeiçoamento e materiais de trabalho para que os mesmos desenvolvam sua atividade com qualidade e eficiência para o bem-estar da coletividade.

Para a realização desse estudo, utilizamos a metodologia de pesquisa denominada análise documental, visto que a abordagem temática engloba dados reais fornecidos pela própria instituição policial, com coleta de dados nas seções da Academia de Polícia, no Comando de Gestão e Finanças, bem como levantamento de informações com policiais chave na formação desses militares, ainda cálculos, planilhas, análise de gráficos e quadros com foco na descoberta de valores a fim de obter o resultado buscado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 DA ATRIBUIÇÃO DO POLICIAL MILITAR

Quando se fala em forças de Segurança Pública, deve-se ter como parâmetro a Constituição Federal enquanto conjunto de normas responsáveis pela criação, estruturação e organização desses órgãos, que no âmbito estadual, é subordinada ao Governador do Estado.

As competências Policiais a serem exercidas no Brasil foram definidas na Carta Magna em seu artigo 144 e distribuídas entre as forças de Segurança Pública, sendo que coube ao § 5º definir as atribuições da Polícia Militar.

Masson (2014) destaca que, a Polícia Militar tem a competência definida em 02 (duas) frentes, sendo a preservação da ordem pública, que é conceituada como a situação em que se garante um estado de normalidade e tranquilidade em uma

sociedade, e o policiamento ostensivo, que é caracterizado pelo policiamento que é visível à população.

Coube ao Governador mais definições e atribuições à Polícia Militar, que na Constituição Estadual, Goiás (1988), está previsto no artigo 124, como instituição permanente, competindo-lhe o policiamento ostensivo, preservação da ordem pública, a polícia judiciária militar, dentre outras.

Segundo Lazzarini (1988), a Polícia Militar possui uma competência muito extensa em se tratando de preservação da ordem pública, servindo como força reserva na falta das demais, em situações como greves ou outras que os torne inoperantes, fazendo com que a Polícia Militar englobe inclusive a competência específica destes. Por isso as Polícias Militares constituem os órgãos principais na garantia da ordem pública.

Diante de tal raciocínio verifica-se a larga responsabilidade que a Polícia Militar abarca em seu campo de atuação, sendo a força de maior visibilidade e que tem o condão de transmitir à sociedade a sensação de segurança, atuando ostensivamente, sempre presente para agir de pronto.

Bittner (2003) descreve que “os policiais são os únicos funcionários, profissionais, agentes públicos (chame-os do que se quiser) que estão disponíveis a toda e qualquer hora e que podem ser contatados por telefonemas feitos de casa”.

Neste aspecto, para exercer atividade de Polícia Ostensiva, são exigidos dos policiais militares alto grau de capacidade técnica, emocional e física, o que se inicia com o CFP, no qual se investe todo o aparato estatal no desenvolvimento destes Agentes no intuito de capacitá-los a exercer atividades que lhe foram atribuídas.

O Estado investe valores na capacitação de um policial, que serão especificamente tratados ao longo do trabalho. Tais investimentos são necessários e revertidos em favor da sociedade, que ganha em qualidade de vida e paz social quando estes Policiais, bem formados, estão atuando em sua atividade-fim.

Assim, para melhor compreensão, se buscará definir conceitos e verificar se há diferenciação entre os termos Gasto, Despesa, Custo e Investimento, fatores que interferem neste estudo.

2.2 DEFINIÇÃO DE GASTO, DESPESA E CUSTO

Se faz necessário a distinção de alguns conceitos para melhor entendimento da presente pesquisa, pois apesar de extremamente semelhantes, não

se pode confundir as definições de custo, gasto e despesa, que na área da contabilidade, por exemplo, refletem ideias diversas.

Como bem definido por Ribeiro (2013), gasto é tudo aquilo que é destinado para aquisição de bens ou serviços, e que não importa o fim que esses bens ou serviços possam ter em uma empresa. É todo valor que não teve previsão no orçamento mas que é necessário para a empresa continuar produzindo.

Já para Bruni e Famá (2009) gasto pode ser definido como o esforço financeiro que a instituição emprega para o alcance de qualquer produto ou serviço. Pode-se entender então que gasto é todo esforço financeiro empregado por uma empresa ou pessoa para atingir determinado fim.

No tocante ao tema “despesa”, conceito este que reflete um tipo de “gasto”, pode-se incluir tudo o que for usado no consumo de bens ou na prestação de serviços para que uma empresa se mantenha funcionando, que de uma forma ou de outra tem o intuito de influenciar na geração de receitas.

Na administração pública, pode-se analisar despesa como o empenho financeiro como ação de logística do governo. Martins (2010) define despesa como “todo bem ou serviço consumido direta ou indiretamente para a obtenção de receitas.”

Já sobre o conceito de “Custo”, Ribeiro (2013) define que custo abrange o conjunto dos gastos que uma empresa tem com bens e serviços aplicados ou consumidos na produção de um bem ou para ofertar um serviço.

Complementando, para Berti (2002) custo é “gasto relativo ou serviço utilizado na produção de outros bens ou de outros serviços. Também é um gasto, só que é reconhecido como custo no momento da fabricação de um produto ou na realização de um serviço”. Ainda, Silva (2004) acrescenta que “o termo custos está associado às noções de avaliação de desempenho, gestão estratégica e lucratividade.”

Conforme esse raciocínio, saber o custo do serviço prestado, reflete na eficiência da Instituição, pois a partir destes dados é possível mensurar os investimentos do Estado e o retorno para a sociedade e subsidiar decisões sobre ser viável a manutenção da atividade pelo poder público ou sua terceirização ao setor privado, o que por vezes se torna mais lucrativo e eficaz, uma vez que o conceito de eficiência está ligado ao fato de gastar o mínimo possível para se chegar ao resultado máximo pretendido.

Tudo isso está ligado a gestão de custos, Figueiredo e Nóbrega (2001), dizem que é antiga a debilidade da gestão dos custos na Administração Pública

brasileira, que não há, por exemplo, “o custo/ano de um aluno matriculado na rede pública, ou mesmo do atendimento em um hospital” e ainda, que “a utilização de um moderno sistema de custos pode contribuir em muito para a melhoria da qualidade desses serviços”.

O que não é diferente em se tratando de Segurança Pública, o Governo não tem esse controle, já que o custo do Policial contribui para a identificação de atividades que deveriam ou não abranger o serviço que devem prestar, na intenção de acabar, ou ao menos diminuir as perdas, ajudando para que os recursos sejam destinados à sua atividade-fim de forma contabilizada.

Nunes (1998, p.44) cita que, “em decorrência de não haver um sistema de custo vigente na administração o governo e a sociedade não sabem quanto custam os serviços públicos, não sendo possível a mensuração da eficiência da administração pública, pois a esta é a relação entre os resultados e os custos de obtê-los. O que se faz atualmente é promover ações que melhorem o desempenho das organizações do governo sem indicadores de custo, valendo-se para isso do *feeling* dos gestores e administradores”.

O mesmo autor, ainda afirma que é de extrema importância o conhecimento do custo do serviço público, para que os recursos disponíveis sejam empregados de forma pontual e eficiente, caso contrário será o marco de ineficiência da máquina administrativa pública. Nesse sentido, pode-se aferir o desempenho da administração, quando se emprega os recursos públicos de forma efetiva, quando o Estado sabe gerir seu capital em prol da comunidade.

No entanto é necessário refletir que, como bem explica Gomes (2009, p.21) "é possível dizer que uma ação foi eficaz ou efetiva, embora ineficiente. Isto implicaria o atingimento dos produtos ou dos resultados, embora com dispêndio excessivo de recursos." Assim a Administração acaba por alcançar o resultado pretendido mas de forma ineficiente, pois poderia diante de um gerenciamento de custos realizado, assumir outras estratégias mais sensatas.

A falta de gestão leva ao desperdício de recursos e desvio de funções, pois se não se sabe quanto custa o serviço não há como definir se é viável a disposição da mão de obra do servidor Policial a outras frentes, atividades-meio, que visando a economicidade e legalidade, deveriam ser destinadas a outro profissional e primar pela manutenção do Policial em sua atribuição final, que é o policiamento.

2.3 DEFINIÇÃO DE INVESTIMENTOS

Pode-se conceituar investimento como sendo recursos que são aplicados no intento de alcançar frutos no futuro. É ainda, uma forma de gasto que tem o retorno como objetivo, investe-se um valor em algo ou serviço no intuito de ganhar mais com isso, onde se tem a expectativa de lucros/benefícios futuros.

Nesse sentido, Berti (2002) afirma que investimento “é um gasto para aquisição de ativo, com finalidade de obtenção de benefícios a curto, médio e longo prazo. Todo custo é um investimento, mas nem todo investimento é um custo.”.

Investimento considera possíveis variáveis, quais sejam, o ganho aguardado (quanto eu espero ganhar com isso), o risco aceitado (qual a chance de receber esse valor) e o espaço de tempo provável (quando vou receber esses lucros).

Para Marques (2014), a definição de investimento tem o condão de acumular possibilidades de produção, quer por meio de projetos produtivos, quer através de projetos não especificamente produtivos mas que, acabam por contribuir com a atividade econômica, com o aumento de empregos, da produtividade e dos ganhos sociais na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Os valores investidos na segurança pública do Estado de Goiás são altos, porém deve-se levar em consideração o retorno preventivo que acabam por gerar, e que nesse pensamento não pode ser entendido como “custo”, mas sim garantia de prevenção e redução da criminalidade. Quando se investe no treinamento, na contratação de novos policiais e em aparato material para preparar esses Agentes, acaba por refletir na diminuição de crimes.

Já Karlof (2002) conceitua investimento como sendo o condão de assumir um acordo econômico hoje na esperança de adquirir um lucro no futuro e que sejam capazes de originar algum valor.

Nesse sentido, fica nítido então, que investimento é o empenho de tempo/recurso/dinheiro na esperança de se obter no futuro, algo superior ao aplicado naquele dado momento.

No setor público o investimento nos serviços, em especial a Segurança Pública, reflete na satisfação do cliente/cidadão, na melhoria do serviço prestado, redução da criminalidade e conseqüentemente redução de gastos nesta área, pois o investimento aplicado no policial reduz os gastos implementados em Sistema Penitenciário e os dele decorrentes.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho teve por objetivo subsidiar análise que vise identificar os gastos do Estado de Goiás na formação de seus Policiais Militares, especificamente no CFP na graduação Soldado de 3ª Classe bem como o valor aproximado da hora trabalhada desse policial, visto que as principais variáveis levantadas têm valores determinados em documentos fornecidos pela própria corporação.

Buscou-se também estudos bibliográficos, com opiniões doutrinárias na tentativa de definir alguns conceitos importantes para melhor compreensão do tema, e ainda, definir a atribuição específica do Policial Militar, visando coibir os desvios de função.

Para o levantamento dessas informações, foi realizada análise de planilhas, tabelas, quadros, dados e gráficos fornecidos pelo Comando de Gestão e Finanças da PMGO, com discriminação de subsídio, abono fardamento e auxílio alimentação.

Recorreu-se a verificação de notas fiscais apresentadas pelo Almoarifado, quanto aquisição do fardamento, acessórios e coturno. Por fim, levantamento de documentos na Reserva de Armas para compra do material bélico (como armamento, munição e colete balístico) e ainda a despesa real com a instrução para habilitação desses policiais em armas.

Contou-se com o apoio da Seção Técnica de Ensino e da Seção de Ensino do CAPM, no que tange ao planejamento/pagamento de instrutores, carga horária e plano de ensino do curso, sem as quais o estudo não seria concluído com êxito.

Isso se deu, no intuito de demonstrar os principais investimentos com o Policial Militar, desde o processo de seleção realizado com a banca organizadora do concurso público para o preenchimento das vagas na graduação Soldado 3ª Classe, passando por sua qualificação no CFP na academia, até o momento em que foram distribuídos em suas unidades, sendo o lapso temporal analisado compreendido entre os anos de 2017/2018.

Obtidos e analisados os dados que servem como fontes de informação, serão apresentados em forma de quadros os valores alcançados, de forma detalhada, sendo possível verificar o total aproximado investido pelo Estado com a formação do militar no âmbito da instituição, para assim poder subsidiar eventual viabilidade (ou não) de emprega-los em atividades que não o policiamento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados aqui expostos foram colhidos através de análise de documentos, notas fiscais, exame de gráficos, planilhas, dados, quadros, estudos e cálculos realizados para se chegar ao valor aproximado gasto com o militar em formação, assim como de sua hora trabalhada.

Após o levantamento do conjunto de dados chegou-se a um montante que reflete todo o custo, eliminando-se variáveis que não puderam ser mensuradas, do CFP do CAPM, como exemplo energia, água e combustível.

Este valor reflete a importância que se deve dar a atividade que este policial desenvolverá, uma vez que o Estado está investindo em área determinada, valores que deverão reverter em ações efetivamente policiais e que tragam resultados à Segurança Pública, e principalmente a garantia da paz e da ordem pública.

Necessário repensar atividades-meio que muitas vezes destacam policiais a um serviço que em nada condiz com o que ele foi treinado e preparado para exercer, atividades que podem ser desenvolvidas por outros profissionais, no qual o custo ao erário será menor e não haverá prejuízo social, sendo um dos pontos que a sociedade tanto almeja.

Uma vez que a principal atuação é o policiamento ostensivo e preventivo, a sociedade espera ver nas ruas o maior número possível de policiais, bem preparados, sendo irrelevante se um policial estiver empregado em funções que não a garantia da lei e da ordem.

4.1 CUSTOS DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR NA GRADUAÇÃO 3ª CLASSE

Buscando analisar os valores investidos pelo Estado de Goiás na formação de seu Policial Militar desde a contratação/escolha da banca que realizou o certame para a seleção deste policial, abarcando o período em que este militar esteve em capacitação na Academia de Polícia, até o término de seu período de aprendizagem nesta unidade escola, pode-se determinar os valores aproximados que foram bancados durante este período e que serão logo detalhadas.

4.1.1 Concurso Público

Visando a necessidade de preenchimento de 2.420 (duas mil quatrocentos e vinte) vagas para o cargo de Soldado de 3ª Classe no quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), foi celebrado contrato entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e a banca organizadora do certame FUNRIO.

Ficou deliberado na cláusula primeira que o valor do contrato seria definido de acordo com a quantidade estimada de candidatos inscritos. Na cláusula quarta ficou previsto o valor total da contratação em R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para um universo de 40.000 (quarenta mil) candidatos ao cargo policial oferecido, já delimitando o cargo de Soldado de 3ª Classe e excluindo o valor referente a contratação de Cadetes.

Após finalizado o período de inscrições foi apurado que 34.837 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete) candidatos se inscreveram para concorrer as 2.420 vagas disponíveis, com a divisão de inscritos pelo valor do contrato concluiu-se então que o Estado pagou para a banca organizadora o valor de R\$ 81,52 (oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) por candidato à vaga de Soldado 3ª Classe referente a despesas da seleção.

Porém, levando em consideração o valor dispendido apenas em relação a quantidade de vagas propostas, encontra-se um custo de R\$ 1.173,55 (mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) por aprovado, ou seja, para se ter um candidato aprovado foi necessário investir o valor citado.

4.1.2 Reserva de Armas:

Com o apoio desta seção que pertence a Academia de Polícia Militar, foi feito levantamento nos arquivos e destacado que no quesito bélico, a fim de equipar, capacitar e dar condições para o exercício das atividades cotidianas, o Estado investiu na compra, para cada Aluno-Soldado, dos seguintes materiais:

Quadro 1 - Descrição dos investimentos feitos no quesito material bélico

QUANTIDADE POR ALUNO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Alvos para tiro na habilitação em pistola/revolver com silhueta humana.	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1	Pistola com 02 (dois) carregadores, Marca Taurus modelo PT840.	R\$ 2.804,01	R\$ 2.804,01

1	Colete balístico, Nível III-A da marca Inbra Terrestre.	R\$ 773,64	R\$ 773,64
25	Munição modelo treino para habilitação em Revólver.	R\$ 2,46	R\$ 61,50
50	Munição marca CBC Expo Gold 155g para habilitação em pistola .40	R\$ 6,40	R\$ 320,00
TOTAL POR ALUNO			R\$3.969,15

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

4.1.3 Almoxarifado

Foi realizado pesquisa às notas fiscais nesta seção, pertencente a Academia de Polícia Militar e foi destacado que no tocante ao fardamento, que fornece ao Aluno a identidade visual do Policial Militar e envolve o trabalho ostensivo que desempenha, o Estado investiu na compra para cada Aluno-Soldado os seguintes objetos:

Quadro 2 - Descrição dos investimentos feitos no tocante a fardamento operacional

QUANTIDADE POR ALUNO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
3	Camisetas preta modelo PMGO	R\$ 32,61
1	Gorro com pala	R\$ 21,00
1	Cinto preto de naylon com fivela dourada	R\$ 13,65
2	Farda (Gandola + Calça + bandeira de Goiás)	R\$ 238,08
1	Coturno preto marca Kallucci	R\$ 107,98
2	Meia preta	R\$ 13,60
1	Cinto Tático de guarnição completo	R\$ 250,00
TOTAL POR ALUNO		R\$ 676,92

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

4.1.4 Seção de Ensino

Foi feito levantamento nesta seção, pertencente ao CAPM e foi destacado que neste quesito o Estado precisou investir em planejamento de aulas, instrução, pagamento de instrutores (AC2) e atividades práticas. Assim, nesta seção os valores dispendidos são os seguintes:

Quadro 3 - Descrição dos investimentos feitos nas instruções de ensino

CUSTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - ANO BASE 2017/2018				
Polícia Militar do Estado de Goiás				
Curso de Formação de Praças (CFP) - Graduação Soldado 3ª Classe				
	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA (h/a)	VALOR PAGAMENTO DE AC2 *
Formação	1	Atendimento pré-hospitalar aplicado à atividade policial militar	20	R\$ 37.731,50
	2	Defesa Pessoal e Uso Seletivo da Força	50	
	3	Desenvolvimento Interpessoal	30	
	4	Direito Militar	30	
	5	Educação Física Militar e Saúde	80	
	6	Estágio Supervisionado de Prática Profissional I	20	
	7	Estágio Supervisionado de Prática Profissional II	0	
	8	História e Organização da PMGO	20	
	9	Legislação Institucional	40	
	10	Operações de Choque	30	
	11	Ordem Unida	20	
	12	Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	20	
	13	Policciamento Comunitário	25	
	14	Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes	30	
	15	Procedimento Operacional Padrão - Módulo EaD	90	
	16	Redação de Documentos PM	20	
	17	Sistema Informatizados da PMGO (Instrutor principal)	30	
		Sistema Informatizados da PMGO (Instrutor auxiliar)	30	
	18	Técnica Policial Militar I	60	
	19	Técnica Policial Militar II	30	
	20	Técnicas Especiais de Direção Policial (Instrutor principal)	25	
	21	Técnicas Especiais de Direção Policial (Instrutores auxiliares)	20	
			20	
			20	
22	Termo Circunstanciado de Ocorrência	20		
23	Treinamento de Pronto Reação	25		
24	Uso Seletivo da Força (Instrutor principal)	80		
	Uso Seletivo da Força (Instrutor auxiliar)	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL FORMAÇÃO (h/a)			965	
	1	Ciências Penais	50	R\$ 24.860,00
	2	Direitos Humanos	40	
	3	Estudos de Violência e Criminalidade	40	
	4	Estudos Sociais de Polícia	30	
	5	Fiscalização e Segurança no Trânsito	40	
	6	Gestão e Segurança Ambiental	30	

Especialização	7	Metodologia Científica aplicada a Segurança Pública	40	
	8	Processo Penal aplicado a Segurança Pública	30	
	9	Saúde e Segurança Pública	30	
	10	Sistema de Segurança Pública	30	
	11	Trabalho de Conclusão de Curso	80	
	CARGA HORÁRIA TOTAL ESPECIALIZAÇÃO (h/a)		440	
TOTAL PARCIAL CH / R\$			1.405	R\$ 62.591,50

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

Antes de mais nada, deve-se esclarecer que a planilha acima foi criada a partir do planejamento de curso do CFP em vigor (2017/2018) e de acordo com a grade curricular vigente. Não foi possível precisar qual o nível de titularidade do docente de cada pelotão, de cada CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), visto que não foram exatamente os mesmos que difundiram o conhecimento na formação de todas as turmas de CFP em andamento.

Pensando nisso, o presente trabalho foi desenvolvido com estimativas em porcentagem, onde ficou definido que na formação, aproximadamente 30% dos instrutores tinham apenas graduação em algum curso superior, 40% tinham uma ou mais Pós-Graduações, 20% Mestrado e apenas 10% com o título de Doutorado.

Quando da programação da especialização Pós-graduação *lato sensu* em “Polícia e Segurança Pública”, esse percentual alterou para 70% dos instrutores tinham uma ou mais Pós-Graduações, 20% Mestrado e apenas 10% com o título de Doutorado. Tudo isso leva a concluir que os valores da base de cálculo das gratificações por hora aula alteram de acordo com o nível de titularidade do docente/instrutor.

Com 35 (trinta e cinco) matérias, o CFP tem uma carga horária total de 1.405 horas-aula, divididas em 02 (duas) fases, sendo a primeira referente a formação do policial e a segunda à sua especialização (Pós-graduação *lato sensu* em “Polícia e Segurança Pública”), entre matérias teóricas, práticas e o trabalho de conclusão de curso.

Foram utilizados 39 (trinta e nove) instrutores especialistas pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás (SSPAP/GO), todos com reconhecida capacidade técnico-profissional. Os Docentes, tanto os que possuem vínculo com a Administração Pública Estadual quanto os demais, são remunerados através de verba denominada AC2, sendo esta uma gratificação que é concedida por hora/aula ministrada e que

obedecerá à natureza do curso, aos níveis de ensino e modalidades de educação, e a titularidade do beneficiário.

De acordo com o Decreto-Lei nº 6.254 de 22 de setembro de 2005 que regulamenta o inciso II do art. 1º da Lei Delegada nº 5 de 20 de junho de 2003, que dispõe sobre a gratificação de ensino para o pessoal docente da Academia Estadual de Segurança Pública, ficam determinado os seguintes valores pagos em forma de AC2, de acordo com o nível de titularidade do docente, ficando definido que durante o período de formação do Policial:

Quadro 4 - Descrição dos valores da hora aula na formação

VALOR HORA AULA FORMAÇÃO	
TÍTULO	VALOR
Graduação	R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
Especialização	R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
Mestrado	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);
Doutorado	R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

Já quando se fala no valor da hora-aula durante o período de especialização (Pós-graduação *lato sensu* em “Polícia e Segurança Pública”), os valores são majorados:

Quadro 5 - Descrição dos valores da hora aula na especialização

VALOR HORA AULA ESPECIALIZAÇÃO	
TÍTULO	VALOR
Especialização	R\$ 50,00 (cinquenta reais);
Mestrado	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
Doutorado	R\$ 80,00 (oitenta reais).

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

4.1.5 Descrição do custo do Aluno Soldado por turma

Em um segundo momento, foi desenvolvido o quadro abaixo que mostra a divisão atual dos 2018 alunos soldados dentro dos 17 CRPM's (Comandos Regionais de Polícia Militar) existentes, com a quantidade de policiais por turma/pelotão. Para melhor visualização, e de acordo com o quadro anterior que definiu a grade curricular

e o custo fixo de uma turma de CFP, agora pode-se estabelecer o valor exato de cada aluno no seu pelotão e em seu CRPM.

Quadro 6 - Descrição do custo do aluno soldado por turma

CUSTO DO ALUNO SOLDADO POR TURMA					
CRPM	UNIDADE ESCOLA	PELOTÃO	QTD ALUNOS	CUSTO POR TURMA	CUSTO POR ALUNO/TURMA
1º CRPM	CAPM (GOIÂNIA)	A	43	R\$ 62.591,50	R\$ 1.455,62
		B	37		R\$ 1.691,66
		C	39		R\$ 1.604,91
		D	39		R\$ 1.604,91
		E	38		R\$ 1.647,14
		F	41		R\$ 1.526,62
		G	40		R\$ 1.564,79
		H	40		R\$ 1.564,79
		I	39		R\$ 1.604,91
		J	38		R\$ 1.647,14
		K	40		R\$ 1.564,79
		L	40		R\$ 1.564,79
		M	38		R\$ 1.647,14
		N	39		R\$ 1.604,91
		O	39		R\$ 1.604,91
		P	39		R\$ 1.604,91
Q	38	R\$ 1.647,14			
2º CRPM	TRINDADE	TR-A	24	R\$ 2.607,98	
	SENADOR CANEDO	SC-A	26	R\$ 2.407,37	
	APARECIDA DE GOIÂNIA	AG-A	38	R\$ 1.647,14	
	GUAPÓ	GU-A	24	R\$ 2.607,98	
3º CRPM	ANÁPOLIS	AN-A	35	R\$ 1.788,33	
		AN-B	37	R\$ 1.691,66	
		AN-C	35	R\$ 1.788,33	
		AN-D	36	R\$ 1.738,65	
		AN-E	35	R\$ 1.788,33	
4º CRPM	GOIÁS	GO-A	36	R\$ 1.738,65	
5º CRPM	LUZIÂNIA	LU-A	35	R\$ 1.788,33	
		LU-B	34	R\$ 1.840,93	
		LU-C	33	R\$ 1.896,71	
	NOVO GAMA	NG-A	30	R\$ 2.086,38	
	VALPARAÍSO	VA-A	30	R\$ 2.086,38	
	CIDADE OCIDENTAL	CO-A	32	R\$ 1.955,98	
CRISTALINA	CR-A	29	R\$ 2.158,33		
6º CRPM	ITUMBIARA	IT-A	32	R\$ 1.955,98	
		IT-B	32	R\$ 1.955,98	

	MORRINHOS	MO-A	41		R\$ 1.526,62
7º CRPM	IPORÁ	IP-A	31		R\$ 2.019,08
8º CRPM	RIO VERDE	RV-A	35		R\$ 1.788,33
		RV-B	33		R\$ 1.896,71
		RV-C	34		R\$ 1.840,93
9º CRPM	CATALÃO	CA-A	32		R\$ 1.955,98
	PIRES DO RIO	PR-A	31		R\$ 2.019,08
10º CRPM	URUAÇU	UR-A	33		R\$ 1.896,71
11º CRPM	FORMOSA	FR-A	37		R\$ 1.691,66
		FR-B	38		R\$ 1.647,14
12º CRPM	PORANGATU	PO-A	37		R\$ 1.691,66
		PO-B	35		R\$ 1.788,33
13º CRPM	POSSE	PS-A	40		R\$ 1.564,79
		PS-B	41		R\$ 1.526,62
14º CRPM	JATAÍ	JA-A	36		R\$ 1.738,65
	MINEIROS	MI-A	32		R\$ 1.955,98
15º CRPM	GOIANÉSIA	GN-A	36		R\$ 1.738,65
16º CRPM	CERES	CE-A	36		R\$ 1.738,65
17º CRPM	ÁGUAS LINDAS	AL-A	35		R\$ 1.788,33
		AL-B	35		R\$ 1.788,33
	ALEXÂNIA	AX-A	30		R\$ 2.086,38
TOTAL DE ALUNOS			2018		
TOTAL PARCIAL CH / R\$					R\$ 3.567.715,50
VALOR MÉDIO (ALUNO)					R\$ 1.795,95

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

4.1.6 Folha de pagamento

Feito levantamento no Departamento Financeiro do CALT (Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação), foi destacado que no quesito pagamento de folha salarial, o Estado investiu, desde o período de início do exercício profissional datado de 09/10/2017 até o dia 30/11/2018 (data provável de formatura do último CRPM do CFP/2018), com o subsídio dos Soldados de 3ª Classe o valor de:

Quadro 7 - Descrição do subsídio durante a formação

MÊS DE REFERÊNCIA	SUBSÍDIO EFETIVO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ABONO FARDAMENTO
Novembro/2017	R\$ 1.684,95	-	R\$ 26,32
Dezembro/2017	R\$ 1.892,70	-	R\$ 26,32

Férias/2017	-	-	-
13º Proporcional/2017	R\$ 455,87	-	-
Janeiro/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 26,32
Fevereiro/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 26,32
Março/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Abril/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Maió/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Junho/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Julho/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Agosto/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Setembro/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Outubro/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Novembro/2018	R\$ 1.892,70	R\$ 500,00	R\$ 29,57
Férias/2018	R\$ 630,90	-	-
13º/2018	R\$ 1.892,70	-	-
TOTAL	R\$ 27.376,82	R\$ 5.500,00	R\$ 371,41
TOTAL FINAL	R\$ 33.248,23		

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

* O auxílio alimentação só foi instituído a partir de janeiro de 2018 pelo decreto 19.951/17

** No ano de 2017 ainda não havia período aquisitivo de férias.

A lei 19.274/16 que criou a graduação de Soldado de 3ª Classe na carreira de praças da Polícia Militar do Estado de Goiás previu o subsídio inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a partir de abril de 2016. Contudo, foi aplicado em dezembro de 2016 o reajuste salarial de 12,33%, acordado anteriormente entre o Governo e Entidades de Classe representantes dos agentes de Segurança Pública do Estado, que o elevou para R\$ 1.684,95 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Ato seguinte, foi concedido a penúltima parcela de mais 12,33% chegando ao valor de R\$ 1.892,70 (mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Por fim, a última parcela do reajuste, de também 12,33%, elevará, em dezembro de 2018, ao patamar de R\$ 2.126,07 (dois mil cento e vinte e seis reais e sete centavos) o subsídio mensal do militar, conforme quadro a seguir:

Quadro 8 - Tabela de subsídio graduação Soldado 3ª Classe

TABELA DE SUBSÍDIO PMGO		
DEZEMBRO/2016	DEZEMBRO/2017	DEZEMBRO/2018
Lei 18.874/14 (2ª Parcela) 12,33%	Lei 18.874/14 (3ª Parcela) 12,33%	Lei 18.874/14 (4ª Parcela) 12,33%
R\$ 1.684,95	R\$ 1.892,70	R\$ 2.126,07

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

4.1.7 Despesas não mensuradas

Tentou-se determinar um valor total das despesas com o CFP, no entanto não foi possível mensurar os valores empregados com despesas correntes da Academia de Polícia, como por exemplo água, luz, Internet, telefone funcional, material de escritório (papel/impressão), material de limpeza, viaturas, materiais de informática, uma vez que tais despesas são subjetivas e variam conforme o período e quantidade de cursos e alunos que a Academia recebe periodicamente, além do CFP, como por exemplo o CFO (Curso de Formação de Oficiais), EAS (Estágio de Aperfeiçoamento de Sargentos), EAC (Estágio de Aperfeiçoamento de Cabos).

4.1.8 Valor da hora trabalhada

A fim de tentar chegar ao dado final buscado, o valor da hora trabalhada deste policial durante o período definido, qual seja, sua formação, estipulou-se que o total investido pelo Estado seria dividido entre o total de meses que esse policial empreendeu durante a formação dividido por sua carga horária mensal, chegando-se aos seguintes valores:

Quadro 9 - Tabela do valor total investido por Aluno-soldado 3ª Classe

DESCRIÇÃO POR ALUNO	VALOR
Custo para preenchimento da vaga no concurso	R\$ 1.173,55
Investimento com material bélico	R\$ 3.969,15
Investimento com fardamento	R\$ 676,92
Investimento com instrução de ensino (ac2 instrutores)	R\$ 1.795,95
Folha de pagamento	R\$ 33.248,23
TOTAL INVESTIDO DURANTE A FORMAÇÃO	R\$ 40.863,80

Fonte: (Dados da pesquisa, 2018)

O total do investimento público realizado para a formação foi de R\$ 40.863,80 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), que dividido pelos 13 meses de duração do curso, chega-se ao custo de R\$ 3.143,36 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) por mês desse militar.

Levando em consideração a carga horária estabelecida pelo Estatuto da Polícia Militar do Estado de Goiás, que define 42 horas semanais, foi dividido o valor

do custo deste aluno mensal de R\$ 3.143,36 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) por suas 168 horas mensais laborativas resultando no custo final de R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavo) a hora deste policial.

Em uma breve e superficial comparação, o trabalhador privado, que recebe um salário mínimo de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) em uma carga horária mensal de 176 horas (com 44 horas semanais), chega-se ao valor da hora trabalhada de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

Buscando outros estudos no sentido de enriquecer a pesquisa pode-se comparar esses achados ao custo na formação do oficial temporário de artilharia, de **Bonadimann, Velasquez, Dos Santos e Lazzarotto (2016)**.

Para se chegar ao custo desse oficial, foi considerado para apuração as variáveis de materiais de consumo, remuneração dos instrutores, remuneração dos alunos, alimentação, remuneração do setor de elaboração dos alimentos, gastos com contratos (lavagem de roupas, copiadora), gastos com serviços, depreciação de bens do imobilizado e gastos com concessionárias.

De posse de todos os dados, os pesquisadores chegaram a um resultado final de R\$ 54.489,34 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) como sendo o custo de formação de um oficial temporário no ano de 2015. Dividindo-se esse total, por 12 meses chega-se ao valor de R\$ 4.540,78 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) o custo ao mês. Verifica-se uma aproximação nos valores em relação ao Aluno Soldado da PMGO ao total dispendido para a formação de um Oficial temporário de artilharia.

Quanto ao estudo que pesquisou o custo da formação de um soldado recruta do Exército Brasileiro, **Fulop (2014)**, foram coletados dados referentes aos custos com equipe de instrução, equipe administrativa, combustível, alimentação, munição, fardamento, saúde, concessionárias, créditos recebidos da Gestão do Tesouro, considerando um período de 12 meses, que é a duração do curso de formação.

O resultado a que se chegou do custo da formação do Soldado recruta do Exército foi de R\$ 14.096,27 (catorze mil e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), que dividido por 12 meses de curso resultou no valor de R\$ 1.174,69 (mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). No entanto não foi considerado no cálculo o valor do soldo do recruta, que conforme mencionado no trabalho, representa 45,7% do custo mensal.

O custo do Soldado recruta teve maior disparidade em comparação com o custo do Aluno Soldado da PMGO e também com o Oficial temporário de artilharia. No entanto o resultado total encontrado não contempla o soldo desse militar, o que representa quase metade do total apurado, mas que, ainda assim, é consideravelmente menor se comparado aos demais valores descobertos.

Importante destacar que, em qualquer dos estudos de custo na formação dos militares aqui tratados, a variável de maior impacto foram os investimentos em aulas, instrução, pagamento de instrutores e atividades práticas, ou seja, no quesito ensino/instrução.

É importante a valorização do Policial, que realiza atribuições que lhes foram conferidas constitucionalmente, essenciais e insubstituíveis por outras áreas de maneira a garantir a ordem pública. A eficiência do Estado é mantida na medida em que o investimento feito é aplicado no que lhe foi proposto, sem desvio das finalidades, trabalhando em busca do bem-estar da coletividade, fazendo-se cumprir a lei.

Conforme estudos iniciais, que diferenciaram os conceitos de custo, gasto e despesa, podemos incluir como gastos todos os quesitos que foram analisados, sendo eles o valor do concurso realizado para preenchimento das vagas, material bélico e fardamentos oferecidos, valores pagos em AC2 de instrutores e folha de pagamento, uma vez que, como bem definiu os autores Bruni e Famá (2009), são valores empregados necessários para atingir determinado fim, no caso o serviço público de Segurança Pública.

Os demais valores que compõem o quesito “despesas” não foram mensurados, tais como água, luz, Internet, telefone funcional, material de escritório (papel/impressão), material de limpeza, viaturas, materiais de informática, dentre outros, apesar de influenciarem o custo final, pois que neste estudo não foi possível sua determinação, visto que envolve valores que não são possíveis a divisão por envolverem outros cursos em andamento no mesmo período na unidade de ensino.

Já o custo, que é o objeto da presente pesquisa, procurou definir o valor da hora trabalhada do policial em formação, que é a somatória de todos os gastos, assim como bem definiu Ribeiro (2013), concluindo que custo seria exatamente o “conjunto dos gastos que uma empresa tem com bens e serviços aplicados ou consumidos na produção de um bem ou para ofertar um serviço”.

Ao final nota-se que os conceitos se interligam, na Administração Pública onde todos os custos, na verdade, revertem-se em investimentos nos serviços, que, em se tratando de Segurança Pública, reflete na satisfação do cliente/cidadão, na

eficiência do Estado na execução dos serviços essenciais e redução em gastos em outras áreas como o Sistema Penitenciário, que é reflexo da efetividade do trabalho policial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo pretendeu realizar um levantamento de dados que pudesse viabilizar o cálculo do custo do Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Goiás durante o período de formação, denominado Soldado de 3ª Classe e avaliar os reflexos destes gastos, levando-se em conta variáveis de investimentos.

Diversas pesquisas em seções próprias da PMGO foram feitas para a coleta dos dados que foram detalhadamente expostos em quadros. A somatória de todos os custos divididos pela carga horária resultou no valor da hora trabalhada do Soldado de 3ª Classe, que, considerando uma margem de erro em virtude de valores não determináveis, é de R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um reais).

Com a análise das atribuições dos Militares na Constituição Federal e a reflexão de autores concluiu-se que a função exercida pela Polícia Militar é de extrema importância e impõe responsabilidades ao policial que o diferencia dos demais, sendo necessários investimentos na capacitação do profissional e em sua segurança com equipamentos e estrutura de trabalho, que influencia diretamente na qualidade do serviço prestado à sociedade

O custo da hora de trabalho do Soldado de 3º Classe é superior ao de grande parte dos trabalhadores brasileiros, e se comparado à formação do Oficial Temporário de Artilharia está bem próximo e em comparação ao Soldado Recruta do Exército está acima.

Em razão das atribuições e responsabilidades que possui, não é viável que se disponha de sua mão de obra em atividades diversas da sua competência, para tanto a gestão dos recursos públicos investidos na Segurança Pública deve ser eficaz e transparente, passível de avaliações, orientando os gestores quando da descentralização dos recursos financeiros.

Importante destacar que saber o custo do policial repercute na importância que se dá a segurança pública do Estado, a valorização do Agente que atua diretamente em um dos grandes problemas que a sociedade encara atualmente, que

é a segurança, além de destacar para o investimento que é feito no policial e o gerenciamento deste custo no intuito de garantir economia para o Estado.

Esta pesquisa demonstrou a importância de se valorizar o trabalho do policial visto que são investidos altos valores em sua formação, aperfeiçoamento e materiais de trabalho para que possam desenvolver o policiamento ostensivo e preventivo com qualidade e eficiência para a coletividade, além de fornecer dados úteis e oportunos na gestão de pessoal realizada pela PMGO, os quais podem ser utilizados em momentos adequados para subsidiar decisões, e ainda direcionar e alocar os recursos de forma mais precisa.

Concluído este artigo verifica-se que é necessário que o Estado tenha maior controle dos gastos públicos para garantir que os investimentos estão sendo aplicados nas áreas definidas e que a mão de obra, no caso policial, está a serviço da ordem pública e não disponível para interesses individuais diversos.

Não foi possível realizar um estudo aprofundado, visto que o tema envolve diversas variáveis que não podem ser mensuradas, no entanto forneceu uma base para que se possa compreender a relevância do tema, para o Estado, para a própria Polícia Militar e também para a sociedade, dando aos gestores um parâmetro para futuras decisões e avaliações no campo prático profissional.

Recomenda-se que para os futuros trabalhos e pesquisas a respeito do Custo do Policial Militar seja também analisado o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, visto que esses são os futuros gestores da corporação, bem como a possibilidade de se implantar na instituição um cargo específico para atividades diversas do Policiamento Ostensivo, o que abarcaria atividades administrativas e atividades-meio, visando economicidade e maior eficiência do Estado na área de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

BERTI, Anélio. **Custos: Uma estratégia de gestão**. São Paulo: Icone: 2002.

BITTNER, Egon. Florence Nigthingale procurando Willie Sutton: **Uma teoria da polícia**. In: **Aspectos do trabalho policial**. 1. Ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 55. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de Preços: com Aplicações na Calculadora Hp 12c e Excel**. 5. ed. São Paulo: Scipione, 2009.

FERIGO, Rogério. **A competência residual da Polícia Militar na Constituição Federal de 1988**. Disponível em:

<<http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/compet%C3%A2ncia-residual-da-pol%C3%ADcia-militar-na-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988>>. Acesso em: 20 de jul. 2018.

FIGUEIREDO, Carlos Maurício Cabral. NÓBREGA, Marcos Antônio Rios da. **Gestão Fiscal Responsável – Simples Municipal - Os Municípios e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Perguntas e Respostas**. Documento produzido no âmbito do convênio de cooperação técnica firmada entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Escola de Administração Fazendária. BNDES. Brasília, 2001.

FULOP, Bruno. **Custo da formação de um soldado recruta do exército brasileiro**. Set, 2014. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/140550>>. Acesso em: 05 de out. 2018.

GOIÁS. Constituição (1988). **Constituição do Estado de Goiás de 1988**. Goiás. 1988.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Gestão por resultados e eficiência na administração pública: uma análise à luz da experiência do governo de Minas Gerais**. 2009. Tese de Doutorado.

KARLOF, Bengt. **Conceitos básicos de administração**. Trad. Cid Knipel Moreira. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1994.

LAZZARINI, Álvaro. **Da Segurança Pública na Constituição de 1988**. Direito Administrativo, Da ordem pública. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181942/000445890.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 01 de set. 2018.

LAZZAROTTO, William Sanguitao; VELASQUEZ, Maria Dolores Pohlmann; DOS SANTOS, Lucas Almeida; BONADIMANN, Fernanda Luiza Vendruscolo. **O custo na formação do oficial temporário de artilharia: O caso do exército brasileiro**. Jan, 2016. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4143/4144>>. Acesso em: 02 de out. 2018.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. Ed. Atlas, 2010.

MARQUES, Albertino. **Concessão e análise de projetos de investimento**. 4. ed. Ed. Edições Sílabo, 2014.

MASSON, Nathalia. **Manual de Direito Constitucional**. Ed. JusPodivm, 2014.

NUNES, Marcos Alonso. **Custos no serviço público - Texto para Discussão, n.31**. Brasília: ENAP, 1998.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos**. Ed. Saraiva, 2013.

SILVA, César Augusto Tibúrcio (Org.). **Custos no serviço público**. Brasília, 2004.